



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁ

Estado do Espírito Santo

Alameda Dr. Moacyr Tardin de Figueiredo, s/nº, centro - Apiacá/ES

CEP: 29.450-000 CNPJ: 27.165.604/0001-44 ☎(28) 3557-1317

DECRETO Nº 1.351, DE 17 DE JULHO DE 2026.

“Altera a comemoração do Feriado Senhora Sant’Ana e determina outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Apiacá**, Estado do Espírito Santo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, VIII, da Lei Orgânica do Município de Apiacá, e,

Considerando que as festividades da Padroeira do Município de Apiacá tem como ápice o feriado da Senhora Sant’Ana, comemorado no dia 26 de julho;

Considerando que as festividades estão previstas para os dias 23 à 26 de julho de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica antecipado para o dia 24 de julho de 2026, o feriado municipal do dia 26 de julho de 2026, em homenagem à Padroeira Senhora Sant’Ana.

Art. 2º Os serviços essenciais não serão paralisados em função deste Decreto, devendo funcionar normalmente ou em regime de plantão, a critério de cada órgão, conforme a necessidade e a conveniência, não se aplicando o disposto no art. 1º deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Apiacá/ES, 17 de julho de 2026.

MARCIO JOSE DE MELO
CHIERICI:01415959730

Assinado de forma digital por
MARCIO JOSE DE MELO
CHIERICI:01415959730
Dados: 2026.07.17 13:12:17 -03'00'

MÁRCIO JOSÉ DE MELO CHIERICI
Prefeito Municipal

